



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail [camarapetrolina.pleg@hotmail.com](mailto:camarapetrolina.pleg@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 825/2020**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Antônio Manoel de Sousa**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Antônio Manoel de Sousa**, natural da cidade de Acauã/PI.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como chefe de cozinha e empreendedor no ramo de alimentos preparados.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para entrega da outorga ora concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Zenildo Nunes da Silva

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2020.

**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



825  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

<b>APROVADO</b>
Votação: 20 x 0
Data: 29/12/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

**Gabinete do Vereador Zenildo do Alto do Cocar**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2020 – 25/12/2020.**

Autor: Zenildo Nunes da Silva

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Antônio Manoel de Sousa**.

**O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Antônio Manoel de Sousa**, natural da cidade de Acauã/PI.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como chefe de cozinha e empreendedor no ramo de alimentos preparados.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para entrega da outorga ora concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Antônio Manoel de Sousa, nascido em Acauã – PI, no dia 16 de setembro de 1963. Filho de Maria Josefa de Souza e Manoel Teotônio de Sousa. Casado com Raimunda Leocadia de Sousa, com quem teve dois filhos, Evandro Antônio de Sousa e Alexsandro Antônio de Sousa.

Ao chegar em Petrolina, em 1986, iniciou seu trabalho como operador de caldeira nas Indústrias Coelho, onde ficou por mais de 2 anos, em seguida passou a trabalhar no restante da indústria entrando como auxiliar, passando por chef de cozinha até chegar ao cargo de encarregado, durante de 17 anos.

Até começar a empreender como cozinheiro, abrindo sua própria empresa, conhecida como Restaurante Bonamesa, que hoje possui 10 anos de existência e conta com 16 funcionários, além de atender a todos os bairros de Petrolina.

Sua trajetória profissional sempre foi acompanhada de muita dedicação, compromisso, responsabilidade e gratidão pela oportunidade que lhe foi dada.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2020.

**ZENILDO NUNES DA SILVA**

Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ANTONIO MANOEL DE SOUZA

**AUTOR:** ZENILDO DO ALTO DO COCAR

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Antonio Manoel de Sousa, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ANTONIO MANOEL DE SOUZA

**AUTOR:** ZENILDO DO ALTO DO COCAR

**RELATORA:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de decreto, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um pessoa que tem relevantes serviços prestados como empresário na área alimentícia.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2020.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO – RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas